



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 824/2011 – GP

Revoga de designação para a
Central do Cidadão.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº. 980/2010 (prot. 1995),

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, com efeitos a partir de 02/12/2011, a Portaria nº 364/2010-GP, de 31/05/2010 (DJE: 02/06/2010), no que tange à designação da servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MORAIS, Merendeira, matrícula nº 6778-4, do Quadro da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, para exercer as suas atribuições no Box de Atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Ceará-Mirim, em virtude de devolução ao órgão de origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de dezembro de 2011.

Desembargador Salaiva Sobrinho
Presidente